

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano III | Edição 642

Secretaria Municipal de Saúde	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	5
Licitações e Contratos	5
Errata	5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba - SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. n.º 28 - de 3 de fevereiro de 2022, que analisou os documentos apresentados pela Entidade denominada **IBDSOCIAL**, CNPJ nº 05.843.874/0001-24, com sede na Avenida Protásio de Oliveira Penna, 115, 3º Andar, Buritis - Belo Horizonte - MG, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em razão do não atendimento do que está previsto no Art. 2º do Decreto nº 17.357 de 18 de março de 2014.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba - SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. n.º 28 - de 3 de fevereiro de 2022, que analisou os documentos apresentados pela Entidade denominada **INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP**, CNPJ nº 08.041.997/0001-30, com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 807, Higienópolis, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90540-110, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em razão do não atendimento do que está previsto no Art. 3º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei Municipal nº 7.625 de 2014.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 22.552- DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

"Torna sem efeito e Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 19, Inciso II e seguintes, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2018**, publicado no jornal O Liberal do dia 18/11/2019 e, considerando o processo sob protocolo nº 134.604, de 18/11/2022, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - **Tornar sem efeito**, na forma do artigo 20º único, da Lei 3774/92, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, **em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido por lei**, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
"GUARDA MUNICIPAL"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	46.039.185-9	118º	22.511/2022
02	EGON HENRIQUE NARDIN	47.919.870-6	120º	22.511/2022
03	MURILO DA SILVA SOUZA	40.644.571-0	128º	22.511/2022
04	JHONATAN CUNHA PRADO	33.926.584-X	130º	22.511/2022
05	MARCELO EDUARDO PEREIRA RODRIGUES	36.544.339-6	134º	22.511/2022
06	MATHEUS VITOR GREGORIO DA SILVA	40.283.915-8	136º	22.511/2022
07	JOAO VITOR XAVIER VERISSIMO	57.665.057-2	138º	22.511/2022
08	VICTOR COLODRO CANDIDO VERISSIMO	44.590.822-1	139º	22.511/2022
09	PEDRO CASSIO DIAS DA SILVA	33.511.787-9	143º	22.511/2022
10	CASSIO SOUZA DE CARVALHO	43.792.626-6	149º	22.511/2022
11	DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	48.817.201-9	152º	22.511/2022
12	GIORDY VINICIUS MELHADO	42.129.409-7	157º	22.511/2022
13	LUIS ROBERTO DOS SANTOS	54.429.261-3	159º	22.511/2022
14	MAILSON DE FALCO	40.467.466-5	165º	22.511/2022
15	ALEX LUIS DA SILVA	44.560.854-7	167º	22.511/2022

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados, para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.469, de 23 de março de 2022, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Segurança**, conforme segue:

"GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO" - PADRÃO "8" - JORNADA - 44(QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS"



	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	FLAVIO DA SILVA SOUZA	42.328.162-8	178º
02	RODOLFO DE SOUSA GOMES LUIZ	4674979900	179º
03	JOÃO PEDRO DIAS ZANELLA	5348203111	180º
04	LUCAS DOS SANTOS DOMENE	4997710355	181º
05	KERLON OLIVEIRA DE JESUS	52.773.099-3	182º
06	ALEXANDER FERREIRA GUIMARÃES	53.024.133-X	183º
07	DAVID FERNANDO ALMEIDA SOUZA	52.688.477-0	184º
08	TIAGO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	53.180.690-X	185º
09	GABRIEL OLIVEIRA TIBA DA SILVA	54.429.161-X	186º
10	MAURO FERREIRA JUNIOR	44.517.001-3	187º
11	EMANUEL BRANDÃO PASSARINI	45.629.410-7	188º
12	ATILA ANTONIO BATISTA DA SILVA	40.506.873-6	189º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique à posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e

100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 1755 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, Retifica o item nº 03 da portaria nº 003, de 03/01/2022, passando a vigorar com a seguinte redação, onde-se lê: no período de 01/01/2022 a 21/11/2022; leia-se: no período de 01/01/2022 a 29/11/2022, em virtude de ter sido expedida com incorreção.

Araçatuba, em 21 de novembro de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2022 - PROCESSO N.º 2.105/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09:00min do dia 13 de dezembro de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 21 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2022 - PROCESSO N.º 1.916/2022

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, após análise e decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, COMUNICA a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do EDITAL e NOVA DATA de entrega e abertura dos envelopes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO QUE DEVERÁ FUNCIONAR MEDIANTE A INTERLIGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA CONVERGINDO PARA UMA ÚNICA SOLUÇÃO E TORNANDO O GERENCIAMENTO ÚNICO E EFICIENTE. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS, REGULAMENTOS, LEGISLAÇÕES VIGENTES E AS QUE VENHAM A SER CRIADAS APLICÁVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS ALTERAÇÕES, E POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA PLANEJAR, GERIR CONTABILIZAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ARRECADAÇÃO, À DESPESA E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO".

Informamos que a nova data de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á as 09h00min do dia 08/12/2022, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital retificado encontra-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 21 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E



CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2022 - PROCESSO N.º
1.704/2022
EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela única empresa participante e habilitada na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO E AÇO NA VIA AGNALDO FERNANDO DOS SANTOS ART. 346", conforme segue:

- ECOPONTES-SISTEMAS ESTRUTURAS SUSTENTÁVEIS LTDA, proposta no valor de R\$ 4.869.145,32 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), 0,00% menor que o valor orçado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 21 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2022 - PROCESSO N.º
1.704/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO E AÇO NA VIA AGNALDO FERNANDO DOS SANTOS ART. 346", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto da licitação supracitada à empresa:

- ECOPONTES-SISTEMAS ESTRUTURAS SUSTENTÁVEIS LTDA, proposta no valor de R\$ 4.869.145,32 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 21 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2022 - PROCESSO N.º 2.104/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DO GRADIL ÀS MARGENS DO CANAL NA AVENIDA JOAQUIM POMPEU DE TOLEDO ENTRE A RUA SARJOB MENDES E A RUA ANHANGUERA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para fornecer objeto da licitação;

GABINETE DO PREFEITO, 21 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 32, de 18 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre "Aceite e abertura do sistema PMASWeb referente a disponibilização de Recurso Estadual para custeio de ações de aprimoramento e fortalecimento da gestão do Cadastro Único."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, considerando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 18/11/2022, constante na respectiva Ata RE Nº 10/2022.

CONSIDERANDO a função deste colegiado; de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO O COMUNIDADE DRADS-ANO/NUUAS - Nº 177/2022, que trata da 2ª parcela de Recurso Estadual para aprimoramento da Gestão Municipal do CadÚnico, na modalidade investimento.

CONSIDERANDO que o município, nos últimos meses, atualizou 65% de seus cadastros, com variação positiva e atingiu 65% da meta planejada e se encontra classificado no grupo 2 - Meta Suplementar;

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS Nº 28, de 24/05/2022, que dispõe sobre o aprimoramento do CADÚNICO e o repasse de recurso do fundo estadual de assistência social - FEAS, para os fundos municipais de assistência social - FMAS; CONSIDERANDO o Ofício SMAS Nº 1240/2022, de 16/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar o repasse do Recurso Estadual no valor de **R\$ 25.919,87 (vinte e cinco mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)**, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP - FMAS, a fim de aprimorar e fortalecer o desenvolvimento da Gestão do Cadastro Único.

§ 1º Fica autorizado à abertura do PMAS-web, no Bloco 03 - Programas e Projetos, Fortalecimento do CadÚnico;

§ 2º Os recursos financeiros repassados para o cofinanciamento das ações de aprimoramento e fortalecimento da Gestão do Cadastro Único será aplicado especificamente



em ações diretamente relacionadas com o Cadastro Único.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

Carlos Eduardo Bogar Spegiorin

Presidente do COMAS

Gestão 23/02/2022 a 22/02/2023

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Licitações e Contratos

Errata

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Licitações e Contratos

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA.
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 (ARTIGO 61, § ÚNICO, DA LEI DE
LICITAÇÕES Nº 8.666/93. **Primeiro Termo Aditivo** - Contrato
nº 007/2021. Contratado. SOFT IP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
EQUIPAMENTOS EM NÍVEL DE TI, SERVIDORES, REDE, SUPORTE
REMOTO, ROTINAS DE BACKUP, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS,
MÓVEIS, COMPUTADORES/NOTEBOOK.

Valor Mensal: R\$ 517,58. Vigência: 03/11/2022 a
02/11/2023 Assinatura: 01/11/2022 Araçatuba, 18 de
novembro de 2022.

Márcio Saito - Comissário Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ceb9-2d82-168f-7aab



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 642, ano III, veiculado em 22 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 22/11/2022 às 07:51:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ceb9-2d82-168f-7aab>